



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua  
Excelência a Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/351/2017	03.02-2017	Sai - SRAPAP/2017/143		10.02.2017

Exmo. Senhor,  
ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 92/XI – REFORMA ANTECIPADA PARA AGRICULTORES

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Graça Silveira, Artur Lima, Catarina Cabeceiras e Alonso Miguel, do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O total de pedidos de apoio rececionados à medida reforma antecipada, no âmbito da aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2016/A, de 22 de julho, e Despacho n.º 2150/2016, de 20 de setembro, é de 18 pedidos de apoio com a seguinte distribuição por ilha e por concelho conforme quadro abaixo transcrito:

**PEDIDOS DE APOIO POR ILHA E POR CONCELHO**

ILHA	CONCELHO	Total
S. MIGUEL	Ponta Delgada	1
	Povoação	1
	Nordeste	2
TERCEIRA	Angra do Heroísmo	2
	Praia da Vitória	3
GRACIOSA	Santa Cruz	2
S. JORGE	Calheta	2
PICO	Machalena	2
	S. Roque	1
FLORES	Santa Cruz	2
TOTAL		18



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

De acordo com os números 2 e 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 99/2016, de 20 de setembro, as decisões sobre os pedidos de apoio são tomadas no prazo de 90 dias a partir da data limite para respetiva apresentação, prazo que é suspenso sempre que forem solicitados aos beneficiários documentos ou informações em falta, estando assim a ser cumpridos os prazos estabelecidos.

Todos os pedidos de apoio encontram-se em fase de análise, tendo sido solicitados esclarecimentos e documentos em falta aos beneficiários, pelo que não existe assim decisão de candidaturas.

Com os melhores cumprimentos, e *considera*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>476</u>	Proc. n.º <u>54.01.00</u>
Data <u>017/02/10</u>	N.º <u>92/XI</u>